

PORTARIA N°124/19, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando, o memorando nº028/2019 - SEPLAGE, constante do Processo nº2019/1/498 de 15/01/19;

Resolve:

Art. 1º - Designar a servidora Sheile de Pontes Araújo, matrícula nº101834-3, Fiscal Titular e, Paulo Roberto Pantoja Rocha, matricula nº98289-0, como Fiscal Suplente, para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº030/2018-PMC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MOTOCICLETAS, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, pelo período de 12(doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3° - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 15 de janeiro de 2019.

Pedro Coelho da Mota Filho Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.



PORTARIA Nº129/19, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o recebimento do Ofício nº012/2019/SEMICS, de 14 de janeiro de 2019, constante do Processo nº 2019/1/505;

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor André Luiz da Silva Cardoso, matrícula nº 563846, Fiscal Titular e, Evandro Portela Souza, matrícula nº 984507, Fiscal Suplente, para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato referente ao Pregão Eletrônico nº130/2018-PMC; cujo objeto é a contração de empresa especializada para o FORNECIMENTO DE MOTOCICLETAS, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços, pelo período de 12(doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 15 de janeiro de 2019.

Pedro Coelho da Mota Filho

Prefeito Municipal,

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.



PORTARIA N°130/19, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando, o recebimento do Ofício nº017/2019-GAB, de 15 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º - Designar a servidora Cley Carvalho da Silva, matricula nº998975-7, Fiscal Titular e, Lucicleia Costa Cardoso, matrícula nº998976-5, para se dispor a fiscalização dos serviços de execução do Processo referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº030/2018-PMC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MOTOCICLETA, destinado a atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, pelo período de 12(doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 15 de janeiro de 2019.

Pedro Coelho da Mota Filho Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.

Diário Oficial

50% (cinquenta por gento) de gratificação de Tempo Integral, lotação Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palacio Maximino Porpino da Silva, 16 de janeiro de 2019.

Pedro Coelho da Mota Filho

Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.

Danielle Fonseca-Sena

Secretária de Administração

PORTARIA Nº137/19, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E:

Considerando, o recebimento do Ofício nº004/2019 - SEMADA, constante do Processo nº2019/1/517:

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor Adivaldo Lameira da Silva, matricula nº981451, como Fiscal Titular e, Ronaldo Gomes dos Santos, matrícula nº981419, como Fiscal Suplente, para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo referente ao Pregão Eletrônico Nº126/2018-PMC, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o FORNECIMENTO PARCELADO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO QUENTINHAS, conforme especificações constantes no anexo I, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e esenvolvimento Agrário, pelo período de 12(doze) meses.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial

Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

Palacio Maximino Porpino da Silva, 16 de janeiro de 2019.

Pedro Coelho da Mota Filho

Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.

Danielle Fonseca-Sena Secretária de Administração

PORTARIA Nº138/19, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

Considerando, o Processo nº2019/1/513, datado de 15.01.19;

RESOLVE:

Art. 1° -Designar o servidor ALLAN DE Sousa SILVA, matricula nº998983-8, como Fiscal Titular e. Sandra Maria da Silva Ferreira, matricula nº4274-9, como Fiscal Suplente, para se dispor a fiscalizar e acompanhar a execução do Processo referente ao Pregão Eletrônico Nº030/2018-PMC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MOTOCICLETAS, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, pelo período de 12(doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Municipio

Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados. Palácio Maximino Porpino da Silva, 16 de janeiro de 2019.

Pedro Coelho da Mota Filho

Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data

> Danielle Fonseca-Sena Secretária de Administração

PORTARIA N°139/19, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ARTIGO 107 PARÁGRAFO 2º INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 003/99, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1999, RESOLVE;

Art. 1º - Conceder, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família (cónjuge), de 15(quinze) días a servidora VILMA DO SOCORRO SALIBA RIBEIRO PEIXOTO, cargo Merendeira-Zona Rural, lotação Secretaria Municipal de Educação, conforme documentação comprobatória constante no Processo Nº2019/1/453. Parecer Jurídico Normativo nº006/17, e análise da Coordenadoria de Recursos Humanos. no periodo de 20 de dezembro de 2018 a 03 de janeiro de 2019, com retorno dia 04 de janeiro de 2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor, com efeito retroativo a 20 de dezembro de 2018

Art. 3° - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 16 de janeiro de 2019.

Pedro Coelho da Mota Filho

Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.

Ano XXV

Danielle Fonseca-Sena

Secretária de Administração

PORTARIA Nº140/19. DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E:

Considerando, ofício circular nº08/2019, da Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitações;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Paulo Cesar dos Anjos Cordovil, matrícula nº569330, como fiscal titular e, BRENDA COSTA FREITAS, matricula nº 9990526, como Fiscal Suplente, para se dispor a fiscalizar e acompanhar a execução do Processo referente ao Pregão Eletrônico Nº030/2018-PMC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MOTOCICLETAS, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Administração, pelo período de 12(doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados. Palácio Maximino Porpino da Silva, 16 de janeiro de 2019.

Pedro Coelho da Mota Filho

Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.

> Danielle Fonseca-Sena Secretária de Administração

PORTARIA Nº141/19, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

Considerando, o Parecer Normativo nº002/2017, de 20 de fevereiro de 2017 e, Análise da Coordenadoria de Recursos Humanos, constante do Processo n°2019/1/456;

Considerando, que a servidora Ivone da Silva Magalhães, foi contratada temporariamente no cargo de Auxiliar de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica assegurada estabilidade provisória à gestante Ivone da Silva MAGALHÃES, cargo Auxiliar de Administração, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, desde a confirmação da gravidez até 05(cinco) meses após o parto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 31 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 16 de janeiro de 2019.

Pedro Coelho da Mota Filho

Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.

> Danielle Fonseca-Sena Secretária de Administração

PORTARIA Nº142/19, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

Considerando, o Parecer Normativo nº002/2017, de 20 de fevereiro de 2017 e, Análise da Coordenadoria de Recursos Humanos, constante do Processo

Considerando, que a servidora Wellene dos Santos Souza, foi contratada temporariamente no cargo de Professor Pedagogia;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica assegurada estabilidade provisória à gestante Wellene pos Santos Souza, cargo Professor Pedagogia, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, desde a confirmação da gravidez até 05(cinco) meses após o parto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 31 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 16 de janeiro de 2019.

Pedro Coelho da Mota Filho

Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.



PORTARIA Nº149/19, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL. no uso de suas atribuições legais e;

Considerando, o recebimento do Processo nº2019/1/554;

Resolve:

Art. 1º - Art. 1º - Designar o servidor Gleison Santos de Oliveira, matricula nº999113-1, como Fiscal de Contrato e, José Heraldo Silva Souza, matrícula nº998960-9, como Fiscal Suplente, para se dispor a fiscalizar e acompanhar a execução do Processo referente ao Pregão Eletrônico Nº030/2018-PMC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MOTOCICLETAS, destinado a atender as necessidades da Subprefeitura do Jaderlândia, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 16 de janeiro de 2019.

Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.

Secretária de Administração



PORTARIA Nº151/19, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Castanhal, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o recebimento do Memo. nº017/2019-PGM, de 15 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º - Designar a servidora Lucivânia da Silva Melo, matricula nº 3277-8, Fiscal Titular e, Albino Pereira Filho, matrícula nº 9989536, Fiscal Suplente, para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, referente ao Processo de Pregão Eletrônico SRP nº 030/2018/PMC, cujo objetivo é a contratação de Empresa Especializada para fornecimento de MOTOCICLETAS, destinado a atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município de Castanhal, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Castanhal.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 16 de janeiro de 2019.

Pedro Coelho da Mota Filho

Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.



PORTARIA N°153/19, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando, o recebimento do Processo nº2019/1/520;

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Adivaldo Lameira da Silva, matricula nº981451, como Fiscal Titular e, Ronaldo Gomes dos Santos, matrícula nº981419, como Fiscal Suplente, para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo referente ao Pregão Eletrônico Nº030/2018-PMC, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o FORNECIMENTO DE MOTOCICLETAS, destinado as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agrário, pelo período de 12(doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 16 de janeiro de 2019.

Pedro Coelho da Mota Filho Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.



PORTARIA N°154/19, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Castanhal, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o recebimento do Oficio nº006/CAA/RH, de 14 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Pedro Cézar de Souza Carvalho Júnior, matricula nº 9989501, Fiscal Titular e, Anderson Ferreira Moura, matrícula nº 98721, Fiscal Suplente, para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, referente ao Processo de Pregão Eletrônico SRP nº 030/2018/PMC, cujo objetivo é a contratação de Empresa Especializada para fornecimento de MOTOCICLETAS, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Castanhal.

Art. 3° - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 16 de janeiro de 2019.

Pedro Coelho da Mota Filho

Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data



PORTARIA N°156/19, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Castanhal, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o recebimento do Ofício nº021/2019-SEMOB, de 14 de janeiro de 2019, constante do Processo nº 2019/1/529;

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Gleison Fernandes de Souza, matricula nº 9992650, Fiscal Titular e, Ramon Alexandre Souza da Silva, matricula nº9988980, Fiscal Suplente, para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, referente ao Processo de Pregão Eletrônico SRP nº 030/2018/PMC, cujo objetivo é a contratação de Empresa Especializada para fornecimento de MOTOCICLETAS, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Castanhal.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 16 de janeiro de 2019.

Pedro Coelho da Mota Filho Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data:

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.

Danielle Fonseca-Sena Secretária de Administração

PORTARIA Nº160/19, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

Considerando, memorando nº023/2019, da Procuradoria Geral do Município, datado 16.01.19,

Resolve:

Art. 1º - Designar a servidora **Lucivânia da Silva Melo**, matricula nº3277-8, como Fiscal de Titular e, Albino Pereira Filho, matrícula n°998953-6, como Fiscal Suplente, para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo de Dispensa de Licitação nº002/2019, cujo objeto é a Locação do Imóvel para funcionamento do prédio onde fica a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, pelo período de 12(doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados. Palácio Maximino Porpino da Silva, 17 de janeiro de 2019.

Pedro Coelho da Mota Filho

Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.

Danielle Fonseca-Sena Secretária de Administração

PORTARIA Nº161/19, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

Considerando, o recebimento do Processo nº2019/1/558, da Guarda Civil de Castanhal:

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor José Léo de Souza Cordeiro, matrícula nº6717-2, Fiscal Titular e, Wenderson Morais Alves, matrícula nº6691-5, como Fiscal Suplente, para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato referente ao Pregão Eletrônico nº030/2018-pmc, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para O FORNECIMENTO DE MOTOCICLETAS, destinado a atender as necessidades da Guarda Civil de Castanhal, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados. Palácio Maximino Porpino da Silva, 17 de janeiro de 2019.

Pedro Coelho da Mota Filho Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na resma data.

Danielle Fonseca-Sena Secretária de Administração

PORTARIA Nº162/19, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

Considerando, o recebimento do Processo nº2019/1/559, da Guarda Civil de Castanhal;

Resolve:

Art. 1º - Designar a servidora Izaac Prestes de Lima, matrícula nº6903-5, Fiscal Titular e, Roseli Benta Nazário, matrícula nº5222-1, como Fiscal Suplente, para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato referente ao Pregão Presencial nº125/2018-pmc, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para O FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL, destinado a atender as necessidades da Guarda Civil de Castanhal, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial

Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados. Palácio Maximino Porpino da Silva, 17 de janeiro de 2019.

Pedro Coelho da Mota Filho Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.

Danielle Fonseca-Sena Secretária de Administração

PORTARIA Nº163/19, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

Considerando, o recebimento do Processo nº2019/1/561, da Secretaria Municipal de Finanças;

Resolve:

Diário Oficial

Art. 1º - Designar a o servidor Paulo Roberto Pimentel Monteiro, matricula nº5138-1, Fiscal Titular e Sérgio Ricardo de Brito Bezerra, matrícula nº4238-2, como Fiscal Suplente, para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo referente ao Pregão Eletrônico nº030/2018-pmc, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para O FORNECIMENTO DE MOTOCICLETAS, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças, pelo período de 12(doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados. Palácio Maximino Porpino da Silva, 17 de janeiro de 2019.

Pedro Coelho da Mota Filho

Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.

Danielle Fonseca-Sena Secretária de Administração

PORTARIA Nº169/19, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

Considerando, o recebimento do Processo nº2019/1/578;

Resolve:

Art. 1º - Art. 1º - Designar o servidor Carlos Sebastião da Silva, matricula nº998986-2, como Fiscal Titular e Kátia Cilene Pereira da Silva Mendonça, matrícula nº98916-9, como Fiscal Suplente, para fiscalizar e acompanhar o a execução do Processo referente ao Pregão Presencial nº125/2018-pmc, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para O FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL, destinado a atender as necessidades da Subprefeitura do Apeú, pelo período de 12 (doze)meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados. Palácio Maximino Porpino da Silva, 17 de janeiro de 2019.

Pedro Coelho da Mota Filho

Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.

Danielle Fonseca-Sena Secretária de Administração

PORTARIA Nº170/19, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

Considerando, o recebimento do Processo nº2019/1/577; Resolve:

Art. 1º - Art. 1º - Designar o servidor Carlos Sebastião da Silva, matricula nº998986-2, como Fiscal Titular e Kátia Cilene Pereira da Silva Mendonça, matrícula nº98916-9, como Fiscal Suplente, para fiscalizar e acompanhar o a execução do Processo referente ao Pregão Eletrônico nº030/2018-pmc, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para O FORNECIMENTO DE motocicletas, destinado a atender as necessidades da Subprefeitura do Apeú, pelo período de 12 (doze)meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados. Palácio Maximino Porpino da Silva, 17 de janeiro de 2019.

Pedro Coelho da Mota Filho Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.

Danielle Fonseca-Sena Secretária de Administração

PORTARIA N°171/19, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; Diário Oficial

Considerando, o recebimento do ofício nº022/2019/GP/SEMED/PMC, constante do Processo nº2019/1/600;

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor André Luiz Lobato Paixão, matricula nº102130, como Fiscal Titular e, Divan Viana da Silva, matricula nº991953, Fiscal Suplente, para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato referente ao Pregão Presencial nº125/2018-pmc, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para O FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12(doze)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados. Palácio Maximino Porpino da Silva, 17 de janeiro de 2019.

Pedro Coelho da Mota Filho

Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.

> Danielle Fonseca-Sena Secretária de Administração

PORTARIA N°172/19, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL. NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando, o recebimento do ofício nº024/2019/GP/SEMED/PMC, onstante do Processo nº2019/1/599:

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Emerson José da Silva Pereira, matricula nº998965-2, como Fiscal Titular e, Luiza Helena de Freitas Alves, matricula nº3143-7, Fiscal Suplente, para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato referente ao Pregão Eletrônico nº030/2018-pmc, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para O FORNECIMENTO DE motocicletas, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12(doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados. Palácio Maximino Porpino da Silva, 17 de janeiro de 2019.

Pedro Coelho da Mota Filho Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.

> Danielle Fonseca-Sena Secretária de Administração

PORTARIA Nº165/19, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o recebimento do Ofício nº 003/2019, de 11 de janeiro de 2019, Procuradoria Geral do Município, Coordenadoria de Defesa do Consumidor;

Art. 1º - Distratar o Contrato Temporário da senhora, ANDREA LORRANA MARTINS FIGUEIREDO, cargo Agente Administrativo, lotação Procuradoria Geral do

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com efeito retroativo a 09 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 17 de janeiro de 2019.

Pedro Coelho da Mota Filho

Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.

> Danielle Fonseca-Sena Secretária de Administração

PORTARIA Nº166/19, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

Considerando, o recebimento do Ofício nº 387/2018-SEMOB, de 20 dezembro de 2018, constante do Processo nº 2018/12/15051;

Resolve:

Art. 1º - Conceder, 50% (Cinquenta Por Cento) de Gratificação de Tempo Integral, aos servidores abaixo relacionados, lotação Secretaria Municipal de Obras.

No	NOME	CARGO	
01	Adailton da Silva Bezerra	Pintor	

02	Aguinaldo Lopes Pereira	Motorista	
03	Aldemir Saraiva Barros	Motorista	
04	Aldo Pereira de Brito	Agente Administrativo	
05	Alexandre Trindade dos Santos Conceição	Motorista	
06	Antonio Carlos Ferreira Dias	Zelador	
07	Antonio Rogério Moraes Melo	Agente Administrativo	
08	Ary Silva de Souza	Braçal	
09	Deoclides de Souza Cardoso	Motorista	
10	Djalma Alencar da Silva	Operador de Máquinas Pesadas I	
12	Eduardo José da Silva Lima	Motorista	
13	Flávio Augusto Nascimento Lopes	Operador de Máquinas Pesadas I	
14	Francilene Araújo Silva	Auxiliar de Administração	
15	Francisco Luiz Carvalho Franco	Agente Administrativo	
16	Glifiton Ranan Correa Duarte	Agente Administrativo	
17	Hailton Dalmácio Lima	Motorista	
18	Hugo Reginaldo de Souza Cordovil	Pedreiro	
19	Inaldo Monteiro Natividade	Operador de Máquinas Pesadas I	
20	Irã Maciel da Silva	Motorista	
21	José Maria Silva Matos	Soldador	
22	José Marques de Sousa	Operador de Máquinas Leves	
23	José Paulo da Silva	Operador de Máquinas Leves	
24	Jozinaldo de Oliveira do Carmo	Pedreiro	
25	Juvenal Calixto Ribeiro	Motorista	
26	Leandro Macedo da Silva	Operador de Máquinas Leves	
27	Lucivaldo Cardoso da Silva	Pedreiro	
28	Osmar Rodrigues de Sousa	Pedreiro	
rt. 2º -	Esta Portaria entra em vigor com efeito retroat	ivo a 02 de janeiro de 2019	

Ano XXV

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 17 de janeiro de 2019.

Pedro Coelho da Mota Filho Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.

> Danielle Fonseca-Sena Secretária de Administração

PORTARIA Nº167/19, DE 17 DE JANEIRO DE 2019. O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

Considerando, o recebimento do Ofício nº 388/2018-SEMOB, de 20 dezembro de 2018, constante do Processo nº 2018/12/15050;

Resolve:

Art. 1º - Conceder, 50% (Cinquenta Por Cento) de Gratificação de Tempo Integral, bem como 20% (Vinte Por Cento) de Insalubridade, aos servidores abaixo relacionados Intação Secretaria Municipal de Obras

N°	NOME	CARGO
01	Aldecir Ferreira Damasceno	Mecânico I
02	Damião Castanheira da Silva	Motorista
03	Elias Gomes da Silva	Capataz
04	Fernando Lobo de Sousa	Motorista
05	Luiz Gonzaga Teófilo de Melo	Braçal
06	Manoel Ferreira da Silva	Operador de Máquinas Pesadas I
07	Márcio José Silva de Morais	Pedreiro
80	Raimundo Santos da Silva	Braçal
09	Alcino Brito de Souza	Soldador

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

PORTARIA Nº195/19, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

Considerando, memorando nº041/2019, da Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitações;

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Francisco Felix da Cunha Oliveira, matricula nº9989579-1, Fiscal Titular e Marcelo Braga dos Santos, matrícula nº7340-7, como Fiscal Suplente, para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo referente ao Pregão Presencial Nº125/2018-PMC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitações, pelo período de 12(doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados. Palácio Maximino Porpino da Silva, 22 de janeiro de 2019.

Pedro Coelho da Mota Filho

Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.

Danielle Fonseca-Sena Secretária de Administração

PORTARIA N°196/19, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E:

Considerando, memorando nº041/2019, da Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitações;

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Marcelo Braga dos Santos, matrícula n°7340-7, como Fiscal Titular e Kaleo Kelwin Amorim Brito, matricula n°998868-8, Fiscal Suplente, para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo referente ao Pregão Eletrônico №030/2018-PMC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO MOTOCICLETAS, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitações, pelo período de 12(doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados. Palácio Maximino Porpino da Silva, 22 de janeiro de 2019.

Pedro Coelho da Mota Filho

Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data

Danielle Fonseca-Sena Secretária de Administração

PORTARIA N°197/19, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve:

Art. 1º - Retificar o Art. 2º da Portaria nº159/19, de 17 de janeiro de 2019, que exonera por óbito, o servidor **CLEBER JOSÉ SILVA DOS REIS**, Professor de Inglês, lotação Secretaria Municipal de Educação, onde se lê: <u>Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 30 de novembro de 2018</u>, leia-se: *Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2019*, permanecendo os demais dados e artigos inalterados.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 22 de janeiro de 2019.

Pedro Coelho da Mota Filho

Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.

Danielle Fonseca-Sena Secretária de Administração

PORTARIA Nº198/19. DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

Considerando, o Parágrafo Único do Artigo 162 da Lei Municipal N°003/99, de 04 de fevereiro de 1999, incluído pela Lei Municipal N°018/2005, de 14 de julho de 2005 e, Parecer Jurídico n°010/2019, constante nos autos do Processo N°2018/8/9367:

Considerando, que, o servidor abaixo relacionado percebeu gratificação sobre seus vencimentos pelo exercício de Regime de Dedicação Exclusiva pelo período de 05 anos ininterruptos, conforme Portaria N°055/09, de 05 de janeiro de 2009.

Resolve:

Art. 1º - Determinar a incorporação de Gratificação de Dedicação Exclusiva, de 35% (trinta e cinco por cento), pelo período previsto em lei, sobre o vencimento base do servidor **Antonio Carlos Rodrigues Gadelha**, no cargo de Fiscal, matrícula nº85-0/1, lotação Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com efeito retroativo a 08 de janeiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se registre-se e cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 22 de janeiro de 2019.

Pedro Coelho da Mota Filho

Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.

Danielle Fonseca-Sena Secretária de Administração

PORTARIA Nº187/19, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DA ATRIBUIÇÃO LEGAIS E,

Considerando, o recebimento do Ofício nº 028/2019-SEMOB, de 17 de janeiro de 2018, constante do Processo nº 2019/1/832;

Resolve:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº1.938/18, de 15 de outubro de 2018, que designa Gleison Fernandes de Souza e Ramon Alexandre Souza da Silva, para fiscalizar e acompanhar o processo referente ao Pregão Eletrônico nº016/2018, cujo objeto é a contração de empresa especializada para o fornecimento de pneus, baterias, câmaras de ar e protetores de ar, Secretaria de Obras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Castanhal.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 22 de janeiro de 2019.

Pedro Coelho da Mota Filho

Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.

Danielle Fonseca-Sena Secretária de Administração

PORTARIA Nº188/19, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E,

Considerando, o recebimento do Ofício nº025/20198-SEMOB, de 15 de janeiro de 2019, constante do Processo nº2019/01/631;

Resolve:

Art. 1º - Designar a servidora Elenice Sousa dos Santos, matricula nº561320, como Fiscal Titular e, Ramon Alexandre Souza da Silva, matricula nº9988980, Fiscal Suplente, para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, referente ao Processo de Pregão Eletrônico nº 016/2018, cujo objetivo é a contratação de Empresa Especializada para fornecimento de Pneus, Baterias, Câmaras e Protetores de Ar, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Castanhal.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados. Palácio Maximino Porpino da Silva, 15 de outubro de 2018.

Pedro Coelho da Mota Filho

Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.

Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 10/19, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANO SALES DOS SANTOS SILVA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar o dia 15 de outubro de 2019, ponto facultativo nas Unidades Administrativas e Escolares no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, alusivo ao dia do Professor.

 ${\rm Art.}\,2^{\rm o}$ - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Registre-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 22 días do mês de janeiro de 2019.

Prof. Adriano Sales dos Santos Silva Secretário Municipal de Educação Portaria № 025/17

PORTARIAS

PORTARIA Nº216/19, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E,

Considerando, o recebimento do Ofício nº 006/2019, de 11 de janeiro de 2019, constante do Processo nº 2019/1/552;

Resolve:

Art. 1º - Distratar o Contrato Temporário do senhor, Sebastião Ferreira do Nascimento, cargo Braçal, lotação Subprefeitura do Jaderlândia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a partir de 31 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 25 de janeiro de 2019.

Pedro Coelho da Mota Filho Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.

Danielle Fonseca-Sena Secretária de Administração

PORTARIA N°217/19, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E,

Considerando, o recebimento do Ofício nº 014/2019, de 22 de janeiro de 2019, constante do Processo nº 2019/1/951;

Resolve:

Art. 1º - Distratar o Contrato Temporário do senhor, Josivaldo Damasceno Monteiro, cargo Braçal, lotação Subprefeitura do Jaderlândia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a partir de 31 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 25 de janeiro de 2019.

Pedro Coelho da Mota Filho Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.

Danielle Fonseca-Sena

Secretária de Administração

PORTARIA Nº220/19, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DANIELLE FONSECA-SENA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E,

Considerando, o recebimento do Officio nº 42/2019-SEMEL, de 21 de janeiro de 2019, constante do Processo nº 2019/1/817;

Resolve:

Art. 1º - Remover da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para a Secretaria Municipal de Educação, o servidor Francisco de Assis Santana de oliveira, função Zelador, sem prejuízo de sua função.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a partir de 01 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Administração, 25 de janeiro de 2019.

Danielle Fonseca-Sena Secretária de Administração

PORTARIA Nº164/19, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

Considerando, o recebimento do Processo nº2019/1/557, da Secretaria Municipal de Habitação;

Resolve:

Art. 1º - Designar a servidora Cristiane Bezerra Saraiva, matricula nº561630, Fiscal Titular e, Mikaelly Coelho Toscano de Brito, matrícula nº982946, como Fiscal Suplente, para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato referente ao Pregão Eletrônico nº030/2018-pmc, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para O FORNECIMENTO DE MOTOCICLETAS, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação, pelo período de 12(doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados. Palácio Maximino Porpino da Silva, 17 de janeiro de 2019.

Pedro Coelho da Mota Filho Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.

*Danielle Fonseca-Sena**

Secretária de Administração

PORTARIA N°218/19, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DA ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

Considerando, o recebimento do e-mail institucional da Coordenadoria de Recursos Humanos /PMC;

Resolve:

Art. 1º - Conceder, 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras:

Nome	Cargo
Anderson Vasconcelos de Lemos	Operador de Maquinas Pesadas I
Derivaldo Barbosa Martins	Operador de Maquinas Pesadas I
Jorge Williams de Araújo Silva	Mecânico I
José Marciney Pereira de Azevedo	Auxiliar de Administração
Marcos Roberto Alcantara Cordovil	Zelador
Wellington Gomes Leal	Auxiliar de Administração

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 25 de janeiro de 2019.

Pedro Coelho da Mota Filho Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.

Danielle Fonseca-Sena Secretária de Administração

PORTARIA N°219/19, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DA ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

Considerando, o recebimento do e-mail institucional da Coordenadoria de Recursos Humanos /PMC;

Resolve:

Art. 1º - Conceder, 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social:

Nome	Cargo	
Antonio Rubens Magalhães Xavier	Motorista	
Patrick Rodrigo Monteiro Lameira	Motorista	_

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 25 de janeiro de 2019.

Pedro Coelho da Mota Filho Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.